



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Descrição de categoria de investimento:
	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ, LOCUTOR, TALENTO LOCAL, BANDA REGIONAL) E LOCAÇÃO DE (BANHEIRO QUÍMICO, BLACK STAGE, BARRICADA E PALCO COMPLETO) PARA PROMOVER O “REVEILLON 2019/2020”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

O Réveillon é um dos principais eventos do calendário de eventos de Sorriso e sendo que a cada ano vem apresentando um sucesso maior em público e investimentos para realização da festa. O evento possui uma noite de festa a qual marca a passagem do ano com um show pirotécnico e mais a animação de bandas, DJ, locutor e talentos locais, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria. O réveillon traz consigo uma movimentação econômica no comércio local, pois são inúmeras empresas contratadas para montar a infraestrutura necessária para atender adequadamente a sociedade, além das empresas prestadoras de serviços na área de sonorização e iluminação, segurança, alimentos e bebidas, e demais necessários para que a festa seja um sucesso. Todo este lazer com padrões de comodidade e segurança é oferecido ao público gratuitamente. E para este ano de 2019 para que o evento seja viável faz-se necessário à realização de parcerias com a iniciativa privada devido à proporção que o Réveillon vem adquirindo a cada ano. Na última edição, por exemplo, foram mais de 25 mil pessoas. Levando em consideração tais informações citadas acima, pode-se afirmar que a realização do evento “Réveillon 2019/2020” constitui uma grande vitrine de exposição do município de Sorriso no âmbito do Estado de Mato Grosso.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

COD. TCE-MT: 369432-1, CONFORME ANEXO I.

• **SEDE MUNICIPIO DE SORRISO:**

Contratação de 1 (um) DJ, 1 (um) locutor de renome regional e 2 (duas) contratações de talentos locais: com pagamento de e todos caches, direitos autorais e correlatos, incluído hospedagem, transporte, café da manhã, almoço e jantar dos artistas e da equipe técnica; com apresentação de contrato de Exclusividade da empresa licitante com a banda, DJ, locutor e talentos regionais referenciados.

Horários:

Locutor das 20:30 do dia 31/12/2019, do início ao final da programação do dia 01/01/2020.

DJ das 20:30 até 22:00 horas do dia 31/12/2019 e das 02:00 às 03:00 horas dia 01/01/2020.

Talentos Regional (1 unidade) das 22:05 às 23:05 horas do dia 31/12/2019.

Talentos Regional (2 unidades) das 23:10 horas do dia 31/12/2019 às 00:10 horas do dia 01/01/2020.

Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários,



suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias.

Contratação / Locação de Palco completo com camarim decorado, com alimentação e bebidas, iluminação, telão em LED, som profissional para show de grande porte com ART, conforme Ride Técnico, CONFORME ANEXO III. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PALCO: MEDIDAS 16 X 12= 192 m² PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO COM REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE E/OU PISO GALVANIZADO DE CHAPAS DE 18MM. PISO DE 1,20 A 2,00 m, ALTURA COM GRADIL NAS LATERAIS, COBERTURA DE LONA CORRESPONDENTE, TELAS LATERAL SOMBRITE, HOUSE MIX, FLY P/ COLOCAÇÃO DE SOM, 2 CAMARINS DE 5 X 5 C/ AR CONDICIONADO ARTS PALCO, ATERRAMENTO E PLANTA BAIXA DO PALCO.

Contratação / Locação de 240 metros linear BACK STAGE.

Contratação / Locação banheiros químicos STAND e PNE, sendo:

STAND:(30 unidades) **SEDE SORRISO**

PNE: (04 unidades) **SEDE SORRISO**

Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado – Apresentação da documentação obrigatória no certame, sendo: (30 unidades) **SEDE SORRISO**.

Contratação de Serviço de Segurança com certificado na Polícia Federal - Apresentação da documentação obrigatória certame, sendo: (40 unidades) **SEDE SORRISO**.

Contratação/ Locação de Barricada Gradil 100 (cem) metros lineares para delimitar a área do palco - **SEDE SORRISO**.

Contratação/ Locação de Fechamento com 160 (cento e sessenta) metros lineares para área de segurança na queima de fogos - **SEDE SORRISO**.

Serviço de liberação para o Evento das secretarias: Saúde, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Alvará do Corpo de Bombeiro e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico; Recolhimento do ECAD (direitos autorais);

Na composição dos preços, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Responder pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese da empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais;

O acesso aos shows do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.



• **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA:**

Contratação / Locação de banheiros químicos STAND e PNE, sendo:

STAND (06 unidades) **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA**

PNE: (02 unidades) **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado – Apresentação da documentação obrigatória no certame, sendo: (16 unidades) **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA**

Contratação de Serviço de Segurança com certificado na Polícia Federal - Apresentação da documentação obrigatória certame, sendo: (10 unidades) **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA**

Serviço de liberação para o Evento das secretarias: Saúde, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Alvará do Corpo de Bombeiro e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico; Recolhimento do ECAD (direitos autorais);

Na composição dos preços, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Responder pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese da empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais;

O acesso aos shows do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.

• **DISTRITO DE PRIMAVERA:**

Contratação de 1 (uma) Banda Show Regional, com pagamento de e todos caches, direitos autorais e correlatos, incluído hospedagem, transporte, café da manhã, almoço e jantar dos artistas e da equipe técnica; com apresentação de contrato de Exclusividade da empresa licitante com a banda.

Horários:

Banda Regional das 22:00 do dia 31/12/2019 até as 03:00 horas do dia 01/01/2020

Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias.

Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado Apresentação da documentação obrigatória no certame, sendo: (10 unidades) **DISTRITO DE PRIMAVERA.**



Contratação de Serviço de Segurança com certificado na Polícia Federal - Apresentação da documentação obrigatória certame, sendo: (06 unidades) **DISTRITO DE PRIMAVERA**.

Serviço de liberação para o Evento das secretarias: Saúde, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Alvará do Corpo de Bombeiros e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico; Recolhimento do ECAD (direitos autorais);

Na composição dos preços, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Responder pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese da empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais;

O acesso aos shows do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Total de referência **R\$ 158.723,33** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). CONFORME ANEXO I.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser prestados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, atendendo o objeto solicitado, com um prazo máximo de 06 horas de antecedência do horário informado do evento para a realização da instalação, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.1.1. A contratada deverá realizar a montagem dos equipamentos e todos os demais serviços, bem como, deixar tudo funcionando no prazo máximo 06 horas de antecedência da realização do evento;

9.2. Os serviços deverão ser realizados:

MUNICIPIO DE SORRISO: Realizado na Avenida Blumenau Sul, Bairro Rota do Sol, em frente ao Centro de Eventos de Sorriso – MT, a partir das 20:03 horas do dia 31/12/2019 até às 03:00 horas do dia 01/01/2020.

DISTRITO DE BOA ESPERANÇA: Realizado na Rua dos Flamboyants, S/N, Praça Paulo Francisco Heck, a partir das 22:00 horas do dia 31/12/2019 até às 03:00 horas do dia 01/01/2020.



DISTRITO DE PRIMAVERA: Realizado na Rua São Roque, S/N, Pavilhão da Capela São Roque, a partir das 22:00 horas do dia 31/12/2019 até às 03:00 horas do dia 01/01/2020.

9.3. Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a prestação dos serviços, incluindo os materiais que porventura forem necessários, transportes, encargos e outros custos decorrentes de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

9.4. Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE, sendo conferido na presença do Fiscal do Contrato.

9.5. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos serviços, realizar a conferência da integridade dos serviços realizados e equipamentos instalados, quantidades de acordo com a solicitação.

9.6. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.7. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: MOACIR BARBIERI

SUBSTITUTO: LEONARDO KOZAK

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de validade do contrato 03 MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 14 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETÁRIO: CLÁUDIO DRUSINA



ANEXO I

ITEM	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	369432-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ, LOCUTOR, TALENTO LOCAL, BANDA REGIONAL) E LOCAÇÃO DE (BANHEIRO QUÍMICO, BLACK STAGE, BARRICADA E PALCO COMPLETO) PARA PROMOVER O "REVEILLON 2019/2020, CONFOIRME TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 158.723,33	R\$ 158.723,33
TOTAL					R\$ 158.723,33

ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO	09.001.23.692.0014.2095	REALIZ. DE EVENTOS DA SEC DE DESENV ECONÔMICO	3390.39.00.00.00	432



ANEXO III

RIDER TÉCNICO - SOM E ILUMINAÇÃO

MONITO:

01 – CONSOLE (RESERVA) YAMAHA QL SERIES OU CL SERIES OU M7CL - OU BEHRINGER X 32 EM ULTIMO CASO.

**SIDE FILL DUPLO, SUB SB 850 EAW E KF 850 EAW, 4 VIAS STEREO
04-MONITORES SM400.**

01-SUB - TIPO DRUM'S, COM NO MÍNIMO 1 FALANTES DE 18".

05-PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE;

02-MICROFONES SEM FIO UHF;

06-DIRECT BOX PASSIVO EAM (INDISPENSÁVEL QUE SEJA PASSIVO);

15-CABOS XLR/XLR;

01-SUB-SNAK 12 CANAIS;

06-CABOS P-10/P-10;

01-AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS; MARSHAL; LANEY

**06-RÉGUAS DE AC COM NO MÍNIMO 5 PONTOS ESTABILIZADAS E
ATERRADAS COM VOLTAGEM 127V;**

06-PRATICÁVEIS ROSCO/ FEELING;

MICROFONES PARA LOCUTORES POR CONTA DA EMPRESA.

CABEAMENTO SERÁ FEITO APÓS NOSSA MONTAGEM POR FAVOR, REVISAR TODOS OS CABOS.

P. A:

01 – CONSOLES YAMAHA QL SERIES OU CL SERIES OU M7CL; DIGIDESIGN SISTEMAS NACIONAIS

RECOMENDADOS.

LS AUDIO MTX

FZ AUDIO ATACK VERTICON

**O P. A. DEVE SER COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, QUE
DESENVOLVA BOM RENDIMENTO SEM**

CANCELAMENTOS E COM SOMA EM TODAS AS FREQUÊNCIAS.

**EM PALCOS COM MAIS DE 12M A DISTANCIA ENTRE OS PA'S É
INDISPENSÁVEL O USO DE FRONT FILL.**

**SUGERIMOS QUE SEJA MONTADO ARRANJOS DE SUB COMO: STRAIGHT LINE
SUB OU END FIRE**

**A HOUSE MIX DEVERÁ ESTAR A 25M DO PALCO. NO MÁXIMO 20
CENTÍMETROS DO CHÃO.**

EVAREMOS O SISTEMA "BACK LINE" TODO NOSSO MAS PEDIMOS ESSES EQUIPAMENTOS POR MOTIVOS DE PRECAUÇÃO. A BANDA CONTARA COM UMA CONSOLE

DE PALCO APENAS PARA USO EXCLUSIVO SEM EXCEÇÕES PRA
DJS LOCUTORES E OUTROS.

NÃO ENVIAREMOS IMPUT LIST, POIS ESTAREMOS LEVANDO UM RACK JÁ COM



CABEAMENTO DO TÉCNICO.

- O PALCO DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA MONTAGEM DO NOSSO CENÁRIO AS 15HS, SEM ATRASOS, COM O GRID À 1,5M DE ALTURA:
- O PALCO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE LIVRE, SEM CASES, A DISPOSIÇÃO DA BANDA.

RIDER DE LUZ

ENERGIA: 01 Chave trifásica no palco, com 200 amperes por fase, mais neutra para uso exclusivo da iluminação cênica será necessário estar presente um técnico eletricista no local, é indispensável o total **ATERRAMENTO** do sistema elétrico e das estruturas do palco tais como camarins, corrimão, escadas e grades em volta do palco.

VIA	VIAS DE MONITOR
01	SIDE L
02	SIDE R
03	MONITOR "CENTRO"
04	MONITOR "LATERAIS"
05	SUB TECLADO
06	REFERENCIA "ao lado da console "
07	STAND BY
08	STAND BY

ENERGIA: 01 Chave trifásica no palco, com 200 amperes por fase, mais neutra para uso exclusivo da iluminação cênica será necessário estar presente um técnico eletricista no local é indispensável o total ATERRAMENTO do sistema elétrico e das estruturas do palco tais como camarins, corrimão, escadas e grades em volta do palco. VIA VIAS DE MONITOR 01 SIDE L 02 SIDE R 03 MONITOR "CENTRO" 04 MONITOR "LATERAIS" 05 SUB TECLADO 06 REFERENCIA "ao lado da console " 07 STAND BY 08 STAND BY é necessário ter no palco uma estrutura do tipo "BOX TRUSS" modelo Q-30 com a medida de 10X8, com duas linhas no meio conforme o mapa de luz. Recomendamos o uso de grupo gerador de no mínimo 80kva só para iluminação.

GRIDE DE LUZ: Sustentação do Sistema de Iluminação Conforme o rider. 10m Q30 de frente e 10m o fundo. 8m de Q30 de profundidade, 2 linhas/pinos Q30 no meio, 6 pés de Q30 de 5m de altura cada, 6 pontos de talhas.

LISTA DE EQUIPAMENTOS: 01 AVOLITES PEARL 2010 OU PILOT 2000 COM TODOS OS PATHS 8 BEAM 200 NO CHÃO (QUALQUER MARCA) 02 VARAS DE FOCO #5; (ARARA) 16 REFLETORES PAR LED 3W 04 STROBOSATOMIC 3000

- 04 MINI-BRUTT 06 ELIPSOIDAL 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 01 VENTILADOR